Art. 1° - DESIGNAR: o servidor, Sr. JOSÉ RICARDO SILVA NASCIMENTO, Matrícula nº 5145864/2, ocupante do Cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, para a função de fiscal do Contrato nº 002/2012-SECOM, firmado com a Empresa GLOBAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O PROJETO

Art. 2° - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO;

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato

II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contrato está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

 Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3° - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas á Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a dotação dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do Contrato.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NEY EMIL DA CONCEIÇAO MESSIAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Comunicação

### PORTARIA N° 278 DE 03 DE JULHO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 408391 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº 2012/12.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no exercício de suas atribuições, que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 31.824 de 03 de Janeiro de 2011 e aquelas estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007, e ainda CONSIDERANDO que confere à administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93-Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE: Art. 1° - DESIGNAR: o servidor, Sr. GILSON FERNANDO VENTURA DA CUNHA, Matrícula nº 57230609/2, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO DE DIRETORIA, para a função de fiscal do Contrato nº 015/2012-SECOM, firmado com a Empresa CRISTAL COMÉRCIO INDÚSTRIA AMAZÔNIA LTDA,; que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.

Art. 2° - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO

 I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
 II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

 ${\sf III}$  – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato:

IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contrato está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a

execução do contrato. Art.  $3^{\circ}$  - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas á Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a dotação dos procedimentos necessários, com vista ao estrito

cumprimento da execução do Contrato. Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NEY EMIL DA CONCEIÇAO MESSIAS JÚNIOR Secretário de Estado de Comunicação.

### PORTARIA N° 273 DE 03 DE JULHO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 408397 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012 - SECOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no exercício de suas atribuições, que lhe foram delegadas pelo Decreto

Governamental de 01 de Janeiro de 2011, publicado no DOE No 31.824 de 03 de Janeiro de 2011 e aquelas estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007, e ainda CONSIDERANDO que confere à administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93-Licitações e Contratos Administrativos: CONSIDERANDO que a

execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1° e 2°, da Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações introduzidas. **RESOLVE** 

Art. 1° - DESIGNAR: o servidor, Sr. GILSON FERNANDO VENTURA DA CUNHA, Matrícula nº 57230609/2, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO DE DIRETORIA, para a função de fiscal do Contrato nº 009/2012-SECOM, firmado com a Empresa LITUANIA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA ME, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O PROJETO BIIZU.

Art. 2° - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato

II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contrato está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3° - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas á Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a dotação dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NEY EMIL DA CONCEIÇAO MESSIAS JÚNIOR

## Secretário de Estado de Comunicação. PORTARIA Nº 269 DE 03 DE JULHO DE 2012 **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 408401**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no exercício de suas atribuições, que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 31.824 de 03 de Janeiro de 2011 e aquelas estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007, e ainda;

CONSIDERANDO que confere à administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93-Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1° e 2°, da Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações introduzidas

Art. 1° - DESIGNAR: o servidor, Sr. GILSON FERNANDO VENTURA DA CUNHA, Matrícula n° 57230609/2, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO DE DIRETORIA, para a função de fiscal do Contrato nº 005/2012-SECOM, firmado com a Sra. OTANELMA DA GRAÇA MORAES BARROS; que tem por objeto a contratação de Locação de Imóvel destinada exclusivamente para fins de abrigar materiais Inservíveis desta Secretaria. Art. 2° - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contrato está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

- Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato

Art. 3° - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas á Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a dotação dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do Contrato.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NEY EMIL DA CONCEIÇAO MESSIAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Comunicação

# Fundação Paraense de Radiodifusão

#### **ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 408257**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 405028 Órgao: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário Ato: Contrato

Data de Admissão: 02/07/2012

Cargo do Servidor Término Vínculo Observação IORGELENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA 01/07/2013 LOTAÇÃO EM SANTARÉM lornalista

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA ADMISSÃO DE SERVIDOR

# NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 408282 Órgao: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato

Data de Admissão: 02/07/2012

Cargo do Servidor Término Vínculo Observação ALDO CEZAR FERREIRA RIBEIRO Assistente Administrativo 01/07/2013

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA CONTRATO

#### NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 408352

Contrato: 8-ARP Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aguisição de 01 (um) Caminhão Baú Zero Quilômetro através de Adesão de Ata de Registro de Preços 011/2012 realizado pela Perefeitura de Castanhal/PA, nas descrições e condições descritas no Termo de Referencia do Pregão em epígrafe. (Em conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, a Servidora, JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN, matrícula 57234835/1, Coordenadora, atuará como Fiscal deste Contrato).

Valor Total: 134,000.00 Data Assinatura: 05/07/2012 Vigência: 05/07/2012 a 05/07/2013 Registro de Preços: 11/2012

Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

24722136465070000 449052 0101000000 Estadual Contratado: NORTE COMÉRCIO VAREJISTA E TRANSPORTE DE

CAMINHÕES LTDA

Endereço: Rod BR-316, S/N CEP. 67010-000 - Ananindeua/PAComplemento: Km 02

Telefone: 9140091000

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 408451 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 282516 PORTARIA: 576/2011

Objetivo: Fazerem gravação do show Terruá Pará e festival do

Fundamento Legal: Decreto Estadual 734/92. Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58601804/André Marcio Mardock Demosthenes (Repórter Cinematográfico) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/09/2011 a 18/09/2011

541972783/Carlos Alberto dos Santos Reis (Assistente II) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/09/2011 a 18/09/2011

70029981/Francisco Rodrigues Gonçalves (Editor de Vídeo Tape) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/09/2011 a 18/09/2011

70023862/Gilberto Siqueira Bessa (Assistente de Estúdio) /  $5.5\,$ diárias (Completa) / de 13/09/2011 a 18/09/2011

52516801/José Carlos Conceiçao da Silva (Assistente I) / 5.5

diárias (Completa) / de 13/09/2011 a 18/09/2011 31805061/JOSE CARLOS RAIOL RODRIGUES (Repórter) / 5.5

diárias (Completa) / de 13/09/2011 a 18/09/2011 555885621/Karine Pedrosa da Silva (Assistente de Produção) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/09/2011 a 18/09/2011

70058491/Luiz Carlos de Sooza Mendes (Aux.Po.Un.Port. Externo.) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/09/2011 a 18/09/2011